



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Estado de São Paulo

GABINETE DO  
PREFEITO

### **DECRETO Nº 005, DE 15 DE JANEIRO DE 2013**

"Regulamenta a composição dos membros da Vigilância Sanitária e Epidemiológica de São Miguel Arcanjo e dá outras providências."

**TSUOSHI JOSÉ KODAWARA** Prefeito do Município de São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA**

Art. 1º - De acordo com o que dispõe a Lei n. 1.913, de 17/05/94 e o Decreto nº 57, 13/10/1997, fica composto o Serviço de Vigilância Sanitária e Epidemiológica de São Miguel Arcanjo, com os seguintes membros:

I – Dr. Paulo José Fogaça – Chefe da Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica;

II – Dr. Edgar Sampaio Filho - Médico;

III – Sandra Maria Tiburcio Ribeiro – Enfermeira;

IV - Carlos Eduardo Galvão; e  
José Marcio Ferreira - Agentes de Saneamento;

V - Florinda Monteiro Rodrigues – Auxiliar de Enfermagem

VI - Margareth Borges Lopes - Servidora Administrativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel Arcanjo. 15 de janeiro de 2013

TSUOSHI JOSÉ KODAWARA  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração, afixado na sede da Prefeitura na data supra.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA  
CRA –SP Nº 98441  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento